

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 802/92 - Reautuado em 15-02-95
INTERESSADA : Elaine Mazará de Borba
ASSUNTO : Indicação docente - FM do ABC/Santo André
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº : 205/95 - CETG - "D" Aprovado em 29-03-95
Comunicado ao Pleno em 05-04-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Elaine Mazará de Borba para lecionar, a partir de 04-11-94, a disciplina "Hematologia", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Elaine Mazará de Borba para lecionar "Hematologia", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 24 de março de 1995

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros : Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Frances Guiornar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1995

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG